



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade Averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-460	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Ação de deteção de alojamento registado em situação irregular Data: 22/09/2023 Plataformas online: Airbnb Inspetores: Helena Fraga	Identificação: [Redacted] Registo n.º: [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Após a realização de ação de deteção do alojamento que estava a publicar na plataforma referida com uma designação diferente da atribuída, bem como de um RRAL que não lhe correspondia foi proprietária/exploradora devidamente notificada, tendo procedido ao cancelamento do anúncio.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, cessou a respetiva publicidade, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. A inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Data: 2023.12.22 11:02:45-01'00'	<i>bonardo.</i> <i>16.04.2024</i> <i>Hof</i>